PREFEITURA MUNICIPAL
Rua
Bern [illegible], 22
Esp. Santo
DOMINGOS MARTINS

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob n.º 1.364
Em 18 / 11 / 1991
Encarregado

LEI Nº 1.175/91

DENOMINA NOME DE RUA NA LOCALIDADE DE PONTO DO ALTO, DISTRITO DE PARAJU.

O prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legias, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua "REINHOLDO KIEFER", a rua que tem início na Rua "Dorothéia Maria Hand", na localidade de Perobas, Distrito de Paraju, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Domingos Martins, 17 de setembro de 1991

Lourival Berger
-Prefeito Municipal-